



**Data**  
02/05/2022  
08:10:34

**Setor de Origem**  
SER - SER-COMPRAS

**Tipo**  
Licitação:  
Inexigibilidade

**Assunto**  
Inexigibilidade de Licitação para aquisição do Programa Urania (Software de Programação de Aula) - Diretoria Acadêmica

**Interessados**

Ana Rita Carlos Brito, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Etiene Santiago Carneiro, Kerdoval da Silva Souza, Leandro dos Santos Damasceno

**Situação**  
Em trâmite

**Trâmites**

- 04/05/2022 10:38  
**Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo**
- 04/05/2022 10:20  
**Enviado por: SER-CFC: Ana Rita Carlos Brito**
- 03/05/2022 14:47  
**Recebido por: SER-CFC: Ana Rita Carlos Brito**
- 03/05/2022 14:21  
**Enviado por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo**



**Data**  
18/04/2022 15:20:57

**Setor de Origem**  
SER - SER-CE

**Tipo**  
Comunicação Interna

**Assunto**  
Aquisição de programa para elaboração de horário

**Interessados**

Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Eliane Silva de Queiroz, Evanilton da Cruz Silva, Laercio dos Santos Cristo

**Situação**  
Em trâmite

## Trâmites

- 02/05/2022 08:00  
**Recebido por: SER-COMPRAS: Laercio dos Santos Cristo**
- 26/04/2022 08:03  
**Enviado por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza**
- 26/04/2022 08:01  
**Recebido por: SER-DAP: Kerdoval da Silva Souza**
- 25/04/2022 14:39  
**Enviado por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno**
- 25/04/2022 14:38  
**Recebido por: SER-DG: Leandro dos Santos Damasceno**
- 19/04/2022 08:30  
**Enviado por: SER-GAB: Brenda Grazielle Mercês Silva**
- 19/04/2022 08:29  
**Recebido por: SER-GAB: Brenda Grazielle Mercês Silva**
- 18/04/2022 19:18  
**Enviado por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida**
- 18/04/2022 19:17  
**Recebido por: SER-DA: Cassiana Mendes dos Santos Almeida**
- 18/04/2022 15:31  
**Enviado por: SER-CE: Etienne Santiago Carneiro**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

OFICIO 26/2022 - SER-CE/SER-DA/SER-DG/RET/IFBAIANO

Serrinha, 7 de abril de 2022

À Sra. Cassiana Mendes dos Santos Almeida  
Diretora Acadêmica do campus Serrinha

**Assunto: Programa para elaboração de horário**

Tendo em vista a aproximação do início das atividades acadêmicas do ano letivo 2022, venho por meio deste, solicitar a aquisição de um programa para elaboração de horários de aula. O referido programa facilitará o planejamento e organização do ano letivo e contribuirá para redução do tempo e principalmente na probabilidade de erro na elaboração dos horários, tornando os processos da coordenação de ensino mais eficientes e eficazes e consequentemente economizando recursos.

Conforme o exposto, encaminho esta solicitação para vossa apreciação e providências, colocando-me a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Etiene Santiago Carneiro, COORDENADOR DE ENSINO - FG - SER-CE** em 07/04/2022 15:35:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:


**Código Verificador:** 312164

**Código de Autenticação:** f5d9c07241



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

 <p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b> RPS nº. 78049, Série: A, emitido em 02/12/2021, conversão em 02/12/2021</p>	Número da Nota [REDACTED]
	Data e Hora de Emissão 02/12/2021 15:22:07
	Código de Verificação [REDACTED]
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
<b>Razão Social:</b> GEHA	<b>Inscrição Municipal:</b> 01 05 0313488-9
<b>CPF / CNPJ:</b> 00.730.326/0001-74	<b>Tel.:</b> 41 - 21090656
<b>Endereço:</b> DOUTOR REYNALDO MACHADO, 001073 AP 01 - BAIRRO: PRADO VELHO - CEP: 80215242	<b>UF:</b> PR <b>Email:</b> administrativo@horario.com.br
<b>Município:</b> CURITIBA	
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b> INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	<b>Outro Doc.:</b>
<b>CPF / CNPJ:</b> [REDACTED]	<b>IMU:</b> [REDACTED]
<b>Endereço:</b> Rua Sílvio Roberto, 1 - BAIRRO: BOM GOMER - CEP: [REDACTED]	<b>UF:</b> BA <b>Email:</b> [REDACTED]
<b>Município:</b> [REDACTED]	
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
ASSINATURA P/ UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA URÂNIA+ - LIMITE DE 40 TURMAS	
NOTA DE EMPENHO 62	
- Parcela 1/1 - Validade do Urânia: 12/2022 - Conforme contrato Nº 12461 - Valor bruto total R\$1840,00, parcelado em 1x.	
Em atendimento a Lei 12.741/12, valor aproximado dos tributos é de R\$ 67,16 - Fonte IBPT.	
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 1.840,00	

# Documento Digitalizado Público

## Nota fiscal

**Assunto:** Nota fiscal  
**Assinado por:** Etiene Carneiro  
**Tipo do Documento:** Nota fiscal  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Etiene Santiago Carneiro, COORDENADOR DE ENSINO - FG - SER-CE**, em 18/04/2022 15:22:02.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 371526

**Código de Autenticação:** d3dccbc362



# PROPOSTA COMERCIAL



**A evolução na forma de gerar horários escolares**

R. Dr. Reynaldo Machado, 1073  
Curitiba-PR | CEP 80215-242  
00.730.326/0001-74



O **URÂNIA+** é um software responsável pela geração e manutenção do quadro de aula dos professores e turmas de uma instituição de ensino, com a finalidade de proporcionar melhoria pedagógica.

A utilização do **URÂNIA+** permite a otimização do tempo dos envolvidos na montagem da grade horária, pois é capaz de gerar horários de forma rápida e atendendo às mais diversas preferências.

## A GEHA SISTEMAS ESPECIALISTAS

A **GEHA** é uma empresa do setor de tecnologia da informação, que atua desde 1986 exclusivamente no desenvolvimento de soluções para a gestão de horários escolares.

Ao longo desses mais de 30 anos de experiência, a empresa acumulou diversos prêmios, em reconhecimento à excelência de suas soluções e do atendimento prestado pelos seus colaboradores.

Atualmente, milhares de instituições, dos mais diversos portes e tipos de ensino, utilizam nossas soluções para gestão de suas grades horárias.





### • Solução Web

O **URÂNIA+** usa o que há de mais atual em tecnologia de sistemas. O fato de ser um sistema web dispensa a necessidade de instalação, o que permite a utilização em qualquer dispositivo com acesso à internet e navegador web compatível, viabilizando seu uso em diversos sistemas operacionais.

### • Extremamente rápido

A elaboração de horários de forma manual pode demorar semanas, com **URÂNIA+** é possível combinar disponibilidades e gerar horários com qualidade em questão de minutos.

### • Indica restrições que impeçam a elaboração de um horário funcional

O **URÂNIA+** é capaz de analisar todas as condições que o impedem de gerar um horário de qualidade, apresentando soluções para que o usuário realize as devidas adaptações.

### • Adaptado à realidade das Instituições de Ensino brasileiras

Por ser desenvolvido no Brasil, o sistema é totalmente adaptado as necessidades pedagógicas do País, pois conta com a participação dos usuários desde sua criação, além disso, o **URÂNIA+** é desenvolvido em português, aplicando termos do cotidiano das Instituições e facilitando sua utilização.

### • Experiência de mercado

As mais de duas décadas de experiência e dedicação voltadas exclusivamente ao estudo de grades horárias, somadas à colaboração de nossos clientes, faz do **URÂNIA+** o melhor e mais completo sistema para elaboração de horários.

### • Elimina ao máximo as Janelas

O **URÂNIA+** possui funcionalidades específicas para eliminar ao máximo a quantidades de aulas vagas, gerando maior aproveitamento do valioso tempo dos professores.

- **Suporte Técnico Gratuito**

A GEHA conta com uma equipe de atendimento especializada para auxiliar na resolução de dúvidas. O atendimento pode ser feito em tempo real, por ligação gratuita ou pelo CHAT no site [www.programaurania.com.br](http://www.programaurania.com.br), assim como por e-mail.

- **Horário de atendimento ampliado durante a volta às aulas**

Com o início das aulas nos meses de janeiro e fevereiro, aumenta a demanda de usuários buscando auxílio na utilização do **URÂNIA+**, pensando nisso, a GEHA estende sua jornada para que nenhum usuário fique sem atendimento.

- **Gera opções para um horário ainda melhor**

Graças a inteligência aplicada ao **URÂNIA+**, o sistema consegue dar sugestões que geram melhorias significativas na qualidade do horário final.

- **Satisfação garantida ou dinheiro de volta**

A GEHA confia plenamente na qualidade do **URÂNIA+** e dos seus serviços, por isso, quando comprovada a impossibilidade de gerar o horário da Instituição, o investimento é devolvido integralmente\*.

\* Essa opção só é válida quando comprovada a impossibilidade de fechamento do horário após análise do setor técnico da GEHA Sistemas Especialistas.

## IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Aos cuidados de Etiene Santiago Carneiro

Conforme solicitado, enviamos para apreciação a proposta comercial para aquisição da licença de uso por prazo determinado do **URÂNIA+**, para elaboração dos horários escolares da sua instituição de ensino.

ITEM	DESCRIÇÃO	INVESTIMENTO (R\$)
1	<b>Licença de uso do URÂNIA+</b> Validade: 31/12/2023 Quantidade de Turmas: 25	<b>1.765,00</b>
2	<b>Serviço de Suporte Técnico</b>	<b>GRATUITO</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.765,00</b>
<b>VALIDADE DA PROPOSTA</b>		<b>30/04/2022</b>
OBSERVAÇÕES: Sem observações adicionais.		

**Formas de Pagamento:** Boleto, Depósito Bancário, PIX e Cartão de Crédito\*.

\*Operação intermediada pela ferramenta PagSeguro. Sujeito ao acréscimo de taxas + juros do parcelamento.

**IMPORTANTE:** A Proposta Comercial está vinculada aos termos do CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS) do URÂNIA+.

### INFORMAÇÕES GERAIS

- A assinatura do URÂNIA+ é intransferível, temporária e onerosa, de acordo com o plano escolhido pela contratante. A capacidade do número de turmas atendidas, e o preço, variam de acordo com o plano escolhido.
- O sistema é comercializado exclusivamente para pessoas jurídicas da área educacional, validadas por meio do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).
- Para o correto funcionamento do URÂNIA+, o dispositivo utilizado para o acesso ao sistema deverá atender aos seguintes requisitos mínimos: 1. Conexão estável à internet, 2. Acesso à url: [urania.com.br](http://urania.com.br), ou outra que eventualmente vier a substituí-la, 3. Navegador de internet compatível com CSS3, Javascript e HTML5. 4. Navegadores Suportados: Google Chrome (versão 84 ou superior) e/ou Mozilla Firefox (versão 80 ou superior).
- O suporte técnico será fornecido por e-mail, telefone ou CHAT, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados), no horário das 08h às 18h (horário de Brasília), podendo ser estendido nos meses de alta demanda.



A evolução na forma de gerar horários escolares

0800 702 2011 | [horario.com.br](http://horario.com.br)

# Documento Digitalizado Público

## Proposta comercial para aquisição do programa Urânia +

**Assunto:** Proposta comercial para aquisição do programa Urânia +  
**Assinado por:** Etiene Carneiro  
**Tipo do Documento:** Cotação  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Etiene Santiago Carneiro, COORDENADOR DE ENSINO - FG - SER-CE**, em 18/04/2022 15:22:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 371527

**Código de Autenticação:** b0c9187a2f



**CERTIDÃO** Nº 220119/37.986 – página 1 de 3

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

## **CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.** inscrita no CNPJ sob o nº 00.730.326/0001-74, com sede à Rua Dr. Reynaldo Machado, 1073 – Fone (41) 2109-0656 - CEP 80215-242 - Curitiba/PR, associada na ABES sob o nº 1294/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. que a empresa **GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.** é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora e detentora da marca, autorizada a comercializar em todo o território nacional, o programa para computador **URÂNIA**, um programa de computador responsável pela geração e manutenção do quadro horário de aula de professores e turmas de uma instituição de ensino. Conta atualmente com mais de 5700 (cinco mil e setecentos) usuários ativos, distribuídos por todo o território nacional. Oferece uma linha de discagem gratuita (0800) para dirimir dúvidas dos usuários, atendida por experiente equipe de suporte técnico. A parceria estabelecida entre empresa e clientes garante a evolução contínua do produto.
2. que o programa para computador **URÂNIA** possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:

A) **Recursos e Funções do Urânia:**

- Gera horário automaticamente, sem necessitar a intervenção do usuário. Também indica quais restrições impostas no cadastro inviabilizam a obtenção de um Horário completo;
- Elimina de forma automática o maior número possível de horários vagos (“janela”) dos professores, além de indicar quais modificações nas restrições poderão diminuir ainda mais a quantidade destes horários vagos;
- Adequa-se a disponibilidade de horário de cada professor;
- Permite ao usuário definir grau de importância para cerca de 40 elementos envolvidos no processo, possibilitando ao software adequar-se às necessidades pedagógicas da instituição;
- Gera o melhor horário possível, baseando-se nas restrições impostas no cadastro e no grau de importância definido para cada item pedagógico. Além disso, indica quais restrições impedem-no de gerar um horário ainda melhor;
- Permite que se defina como as aulas de cada professor devem ser dispostas na semana em relação às suas turmas (geminadas, separadas, uma aula por dia, com dias de intervalo etc);

continuação da certidão de nº 220119/37.986 – página 2 de 3

- Controla a utilização de espaços especiais (como laboratórios, salas ambientes etc);
- Permite limitar o número de aulas diárias de um grupo de disciplinas, possibilitando maior equilíbrio das aulas da turma na semana;
- Aceita que determinada turma tenha aula com dois ou mais professores ao mesmo tempo;
- Suporta que determinado professor tenha aula com duas ou mais turmas ao mesmo tempo;
- Força, quando solicitado, que duas ou mais turmas tenham aula de uma mesma disciplina, no mesmo horário;
- Permite definir atividades fixas na semana para professores ou turmas (reuniões, provas etc);
- Torna possível limitar a quantidade de aulas diárias e de aulas consecutivas, de cada professor;
- Indica quais professores podem cobrir eventuais faltas de outros professores, na semana;
- Controla e minimiza o deslocamento dos professores entre salas de aula, estejam elas em um mesmo bloco ou em sedes distantes;
- Aceita que as aulas geminadas de certo professores não venham separadas pelo intervalo;
- Controla o horário de professores e turmas, quando existe diferença de horário de início e término das aulas, em um mesmo turno;
- Prevê a inclusão de horas-atividades (permanências), de acordo com as preferências e restrições de cada professor (limite de permanência por dia; uní-las ou separá-la);
- Reserva horário automaticamente para que um grupo de professores participe de uma reunião;
- Permite fixar aula de determinado professor com certa turma e disciplina, em dado dia e horário;
- Permite definir um grau de importância para cada professor.

B) **Características Técnicas do Urânia:**

- Seus relatórios podem ser adaptados a diversas necessidades da instituição, além de oferecer prévia de impressão e geração de resultados em formato planilha (XLS) e texto (PDF);
- Permite definir quais professores, turmas e dias da semana podem sofrer alterações, quando se refaz o horário. Possibilita a integração com outros softwares, efetuando importação e exportação dos dados, através do padrão XML;
- Torna possível ao usuário criar uma cópia do horário e modificá-la sem afetar a original. O Urânia também oferece recursos para mostrar as diferenças existentes entre ambos;
- Gera arquivos de segurança dos horários, para evitar perdas ocasionais de dados;
- Permite que vários usuários conectados em rede visualizem o horário em elaboração;
- Possui uma ferramenta que analisa os arquivos, avisa quando existe algum defeito neles e também o corrige quando possível;
- Possibilita que o usuário altere o horário manualmente, fazendo ajustes que ache necessário;
- Exibe o horário elaborado de várias formas diferentes;
- Efetua uma análise matemática do horário, permitindo ao usuário uma visão clara dos dias e horários com maior ou menor sobra de disponibilidade de professores;
- Gera diversos tipos de relatórios com informações do horário gerado;

continuação da certidão de nº 220119/37.986 – página 3 de 3

- Gera diversos tipos de relatórios administrativos, para arquivamento na secretaria da instituição;
- Possui um “Help Online”, onde estão respondidos grande parte das dúvidas mais freqüentes relatadas à equipe de suporte técnico da empresa.

**C) Recursos e Funções SINGULARES DO URÂNIA**

- Indica claramente quais restrições impedem-no de gerar um horário ainda melhor;
- Indica claramente quais alterações manuais devem se processadas nas disponibilidades de professores para que o horário melhore ainda mais;
- Está preparado para gerar, automaticamente, grades horárias para o modelo híbrido de ensino, onde um grupo de alunos terá aulas nas dependências da escola e outro grupo em EAD. Este conjunto de funções foram incrementadas ao software no segundo semestre de 2020, visando maximizar a segurança dos alunos, professores e colaboradores das escolas, devido à Pandemia de Coronavírus vivida globalmente;
- Otimiza os HORÁRIOS HÍBRIDOS para reduzir o número de professores extras na duplicação do número de turmas, ao atender ao PROTOCOLO SANITÁRIO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS, das Secretarias Estaduais de Educação;
- Auxilia no cálculo da quantidade de turmas presenciais e remotas;
- Divide uma turma atual em duas ou mais, dependendo da quantidade de alunos desejada;
- Junta duas ou mais turmas para assistirem aulas remotas ao mesmo tempo;
- Equilibra a distribuição das turmas presenciais em vários dias;
- Divide a grade curricular atual entre as turmas presenciais e remotas;
- Cria horário com turmas totalmente presenciais, ou turmas totalmente remotas ou turmas híbridas, tudo num mesmo horário.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 90 (NOVENTA) DIAS**

São Paulo, 19 de janeiro de 2022.

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

**[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)**  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833



# Documento Digitalizado Público

## Certificado de programa

**Assunto:** Certificado de programa  
**Assinado por:** Etiene Carneiro  
**Tipo do Documento:** Certificado.  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Etiene Santiago Carneiro, COORDENADOR DE ENSINO - FG - SER-CE**, em 18/04/2022 15:23:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 371529

**Código de Autenticação:** 2b333caef1



**Data e hora da consulta:** 06/12/2021 16:00

**Usuário:** \*\*\*.449.997-\*\*

Impressão Resumida

**Nota de Empenho**
**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
155632	4OLÉGIO PEDRO II - CAMPUS SÃO CRISTÓVÃO III	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
42.414.284/0010-01	CAMPO DE SÃO CRISTOVAO 177 PARTE 2_- SÃO CRISTOVAO	20921-903
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	21 3891-1130 / 21 3891-1011

Ano	Tipo	Número
2021	NE	39

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	169943	8100000000	339040	-	A20RIB01TIN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2021	Ordinário	23779.000279/2021-69	0,0000	5.670,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
00.730.326/0001-74	GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMA	80215-242
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR REYNALDO MACHADO 1073 APT 01 PRADO VELHO	PR	0800-7022011
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	0800-7022011

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	I	-	

**Descrição**

EMPENHO PARA ASSINATURA DO SOFTWARE URANIA - PROGRAMA DE COMPUTADOR RESPONSÁVEL PELA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO QUADRO HORÁRIO DE AULA DE PROFESSORES E ALUNOS - EMPRESA GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 22021/2021 - UASG 155632 - PROCESSO 23779.000279/2021-69

**Local da Entrega**

RUA PIRAUBA, SEM NUMERO - SÃO CRISTOVAO

**Informação Complementar**

15563207220212021 - UASG Minuta: 155632

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2021 15:54:31	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2021 16:00

Usuário: \*\*\*.449.997-\*\*

Impressão Resumida

### Nota de Empenho

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

DAISE DIAS GOMES

\*\*\*.155.177-\*\*

06/12/2021 15:51:57

**Gestor Financeiro**

ADRIANO PEREIRA GRANDAL COELHO

\*\*\*.282.257-\*\*

06/12/2021 15:54:31

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2021 15:54:31	Alteração

# Documento Digitalizado Público

## Nota de empenho para comprovação do valor

**Assunto:** Nota de empenho para comprovação do valor  
**Assinado por:** Etiene Carneiro  
**Tipo do Documento:** Nota de Empenho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Etiene Santiago Carneiro, COORDENADOR DE ENSINO - FG - SER-CE**, em 18/04/2022 15:24:48.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/04/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 371532

**Código de Autenticação:** 0d3a6920df





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**  
Coordenação de Ensino

## Despacho:

Prezada diretora, segue processo para aquisição do programa para elaboração de horários. Encaminho proposta comercial da empresa Urânia +, bem como nota de empenho e nota fiscal de faturamento feita pela empresa para outras instituições federais. Segue também o certificado da Associação Brasileira das Empresas de Software que trata das especificações do programa a ser adquirido, via processo de inexigibilidade de licitação conforme artigo 25 da Lei 8666/93.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Etiene Santiago Carneiro, COORDENADOR DE ENSINO - FG - SER-CE, SER-CE, em 18/04/2022 15:31:56.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**  
DIRETORIA ACADÊMICA

## Despacho:

Ao Gabinete: encaminhado para anuência do Diretor Geral, e posterior providências junto à DADM. Esta Diretoria está ciente e de acordo com o processo em epígrafe.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Cassiana Mendes dos Santos Almeida, DIRETOR - CD4 - SER-DA, SER-DA, em 18/04/2022 19:18:15.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**  
CAMPUS SERRINHA

## Despacho:

À DADM, autorizamos a Aquisição de programa para elaboração de horário docente do campus Serrinha.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG, SER-DG, em 25/04/2022 14:39:47.



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA-CAMPUS SERRINHA

## Despacho:

Ao Setor de Compras, para instrução processual objetivando o atendimento da solicitação, conforme autorização do Ordenador de Despesas.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP, SER-DAP, em 26/04/2022 08:03:04.



# Documento Digitalizado Público

## PEÇAS INICIAS DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

**Assunto:** PEÇAS INICIAS DA ÁREA TÉCNICA REQUISITANTE

**Assinado por:** Laercio Cristo

**Tipo do Documento:** Diversos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 02/05/2022 08:29:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 379758

**Código de Autenticação:** c786a52b41





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

Serrinha, 2 de maio de 2022

## PROJETO BÁSICO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Processo Nº 23790.250532.2022-56

#### 1. OBJETO

1.1. Contratação de serviço de **software** (programa de computador) responsável pela geração e manutenção do quadro de horário de aula de professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Serrinha*, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

#### DETALHAMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Item	Especificação	Quant.	Und. De Fornecimento	Marca	Preço (R\$)	
					Unitário	Total

01	Contratação de serviço de <b>software</b> (programa de computador) responsável pela geração e manutenção do quadro de horário de aula de professores	1	Unidade	Urania +	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00
TOTAL GERAL						R\$ 1.765,00

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade de aquisição do **software Urania +** é essencial para a elaboração e manutenção do quadro de horários de aulas dos docentes, tendo as seguintes funções: gerar horário automaticamente, elimina o maior número de horários vagos, gera o melhor horário possível, controla e minimiza o deslocamento dos professores entre salas de aula, reserva horário automaticamente, entre outras funcionalidades essenciais que otimizam as atividades pedagógicas da Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha.

## 3. ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. A entrega do material deverá ocorrer de forma integral.

3.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Projeto Básico e na proposta, devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo de até 10 dias, a contar da notificação à Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.3. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

## 4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 4.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 4.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do objeto deste Projeto Básico no horário de expediente do Campus Serrinha;
- 4.4. Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o contratado;
- 4.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 4.6. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do servidor responsável pelo evento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- 4.7. Pagar à Contratada o valor resultante da entrega do material, no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- 4.8. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal ou Fatura fornecida pela Contratada;
- 4.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Fornecer os materiais da forma solicitada, conforme especificações, condições e prazos estipulados e informações contidas na **Certidão nº 220119/37.986 (Comprovação de exclusividade do software Urania +)**;

5.2. Responder por quaisquer danos causados diretamente ou indiretamente ao IF Baiano ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na entrega dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, mesmo que não haja fiscalização ou o acompanhamento da Instituição;

5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Projeto Básico, o objeto com avarias ou defeitos;

5.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.6. Manter, durante toda a execução do objeto contratado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **7. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais e a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura pela empresa, devidamente atestada pelo setor competente, por meio de Crédito em Conta-Corrente da Contratada, em até 05 (cinco) dias úteis. Para tanto, deverá constar da Nota Fiscal ou documento anexo, o n.º da conta bancária, o n.º do banco e respectiva agência;

8.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros;

8.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à Contratada;

8.4. O pagamento só será realizado após a comprovação da regularidade fiscal federal da Contratada;

8.5. O pagamento será creditado em conta-corrente da Contratada, por meio de ordem bancária, emitida a qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo ser explicitado o nome do banco, a agência, a localidade e o número da conta-corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

8.6. O IF Baiano reserva-se o direito de suspender o pagamento se o material entregue não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita;

8.7. O Contratante poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

8.7.1 a Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

8.7.2 a Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da Contratada;

8.7.3. O pagamento só será efetuado sobre a efetiva realização e aferição do serviço.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da assunção do objeto;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do objeto;

10.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o Contratante;

10.2.2. Multa diária correspondente a 0,5 % (zero vírgula cinco por cento), no caso de descumprimento do prazo para a realização do serviço, até o máximo de 10% (dez por cento);

10.2.2.1. A multa deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias após comunicação, por escrito, por parte do IF BAIANO.

10.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.2.5. Impedimento de licitar e contratar com a União com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

10.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Contratante pelos prejuízos causados.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999;

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Contratante, observado o princípio da proporcionalidade;

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

**Elaborado por:**

---

Servidora: Etiene Santiago Carneiro



Coordenadora de Ensino - CE

Assessoria ao Setor Requisitante pelo Núcleo de Licitações:

---

**Servidor: Laércio dos Santos Cristo**

Chefe do Setor de Compras e Licitações

Portaria nº 1.186/2018

D.O.U: 07/05/2018

**Aprovação do Projeto Básico pela Autoridade Competente:**

Aprovo o Projeto Básico, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/1993 e autorizo a dispensa de processo licitatório do objeto solicitado.

---

**Leandro dos Santos Damasceno**

Ordenador de Despesas

Portaria n º 1.955 de 13/07/2018

D.O.U de 16/07/2018

IF Baiano Campus Serrinha

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 02/05/2022 15:50:27.
- **Etiene Santiago Carneiro, COORDENADOR DE ENSINO - FG - SER-CE** em 02/05/2022 09:56:28.
- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 02/05/2022 09:23:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319424

**Código de Autenticação:** f7b6171a2b



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

# Documento Digitalizado Público

## PROJETO BASICO

**Assunto:** PROJETO BASICO  
**Assinado por:** Laercio Cristo  
**Tipo do Documento:** Projeto Básico  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 08:55:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 380788

**Código de Autenticação:** 0512c2bfbfd





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**Declaração 1/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO**

**Análise de item – PGC/PAC**  
**Ano de Execução 2022**

Em atendimento aos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 - Ministério da Economia, auxiliado pelo Setor de Compras e Licitações, fundamentado especificamente no art. 11 da referida Instrução Normativa, solicito a inclusão/autorização no **PGC/PAC - Ano de execução 2022** para o(s) item(ns) descrito(s) abaixo:

Item	Especificação	Unidade de fornecimento	Quant. Marca
1	Contratação do Software Urania +	Serviço	1

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

---

Etiene Santiago Carneiro  
Servidora Requisitante  
Coordenadora de Ensino  
Portaria nº 387 de 06/05/2021  
D.O.U de 07/05/2021

Em atendimento aos procedimentos disciplinados na Instrução Normativa nº 1, de 10 de janeiro de 2019 - Ministério da Economia, **autorizo/aprovo** a inclusão dos itens acima descritos e consequentemente a continuidade do processo.

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

---

**Leandro dos Santos Damasceno**

Diretor-Geral

Portaria n.º 282 de 18/03/2022

D.O.U de 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 02/05/2022 15:51:28.
- **Etiene Santiago Carneiro, COORDENADOR DE ENSINO - FG - SER-CE**, em 02/05/2022 10:10:45.
- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 02/05/2022 10:04:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319453

**Código de Autenticação:** 102da27963



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

## Documento Digitalizado Público

### ANALISE DO ITEM NO PGC/PAC - ANO DE EXECUÇÃO 2022

**Assunto:** ANALISE DO ITEM NO PGC/PAC - ANO DE EXECUÇÃO 2022

**Assinado por:** Laercio Cristo

**Tipo do Documento:** Diversos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 08:57:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 380792

**Código de Autenticação:** 0d4cd06094





Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Serrinha

### Inexigibilidade de Licitação 01/2022

Processo Administrativo SUAP nº 23790.250532.2022-56

### Quadro de Certidões Negativas

<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Certidão/Documento</b>	<b>Situação</b>
<b>GEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA</b>	<b>00.730.326/0001 - 74</b>	Cartão de CNPJ	<b>OK</b>
		Receita Federal	<b>OK</b>
		Consolidada TCU	<b>OK</b>
		FGTS	<b>OK</b>
		Trabalhista	<b>OK</b>
		SEFAZ/Bahia	<b>OK</b>

Serrinha/Bahia, 02 de Maio de 2022

**Laércio dos Santos Cristo**

Chefe do Setor de Compras e Licitações  
Portaria nº 1.186/2018  
D.O.U: 07/05/2018  
IF – Baiano – Campus Serrinha



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.730.326/0001-74</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/07/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GEHA SISTEMAS ESPECIALISTAS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOUTOR REYNALDO MACHADO</b>	NÚMERO <b>1073</b>	COMPLEMENTO <b>APT 01 BLOCO CLEMENTE ED</b>
CEP <b>80.215-242</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PRADO VELHO</b>	MUNICÍPIO <b>CURITIBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRATIVO@HORARIO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 2109-0656</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2022** às **10:56:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 9.654.695  
CNPJ: 00.730.326/0001-74  
Nome: GEHA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:07 do dia 28/04/2022.

Código de autenticidade da certidão: DF25C92AD58648449B9F64101789518ED3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 27/07/2022 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.730.326/0001-74 DUNS®: 912053535  
Razão Social: GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA  
Nome Fantasia: GEHA SISTEMAS ESPECIALISTAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 18/05/2022  
FGTS Validade: 15/05/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/03/2022 (\*)  
Receita Municipal Validade: 27/01/2022 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/05/2022 11:03:50

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**  
CNPJ: **00.730.326/0001-74**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

# Documento Digitalizado Público

## CERTIDÕES DA EMPRESA GEHA

**Assunto:** CERTIDÕES DA EMPRESA GEHA  
**Assinado por:** Laercio Cristo  
**Tipo do Documento:** Certidão  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 09:07:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.fbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 380807

**Código de Autenticação:** a2298cc598





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**Declaração 2/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO**

**Autorização para Realização de Contratação Direta**  
**Inexigibilidade de Licitação**

**Objeto:** Aquisição/Contratação de Software

**Demandante:** Coordenação de Ensino – CE – Diretoria Administrativa

Em atendimento aos procedimentos administrativos desta Diretoria, no que tange à verificação de disponibilidade orçamentária e adequação da demanda às necessidades institucionais, informamos **não haver objeção** quanto à execução do objeto em questão.

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

**Kerdoval da Silva Souza**

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

**D.O.U: 14/06/2018**

Na qualidade de Ordenador da Despesa do Instituto Federal Baiano – Campus Serrinha, **autorizo** a realização de **Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação**, para atendimento ao objeto supramencionado.

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

**Leandro dos Santos Damasceno**

Ordenador de Despesas

Portaria n º 1.955 de 13/07/2018

D.O.U de 16/07/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 02/05/2022 15:50:42.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP**, em 02/05/2022 14:30:03.
- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 02/05/2022 13:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319653

**Código de Autenticação:** 6ec2347f7b



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

# Documento Digitalizado Público

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

**Assunto:** AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

**Assinado por:** Laercio Cristo

**Tipo do Documento:** Diversos

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 09:09:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 380813

**Código de Autenticação:** d464178c6a







**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**DCL 2/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO**

**PEDIDO Nº. 11/2022 - INTERESSADO: CE - COORDENAÇÃO DE ENSINO**

Solicitamos a V. S.<sup>a</sup>, autorizar a realização da despesa abaixo:

Item	Especificação	Quant.	Und. De Fornecimento	Marca	Preço (R\$)	
					Unitário	Total
01	Contratação de serviço de <b>software</b> (programa de computador) responsável pela geração e manutenção do quadro de horário de aula de professores	1	Unidade	Urania +	R\$ 1.765,00	R\$ 1.765,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.765,00</b>

**A) DO OBJETO:** Contratação de software **URANIA +**, para a programação de aulas dos docentes do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Serrinha, por meio da **Inexigibilidade nº 01/2022**, com a **Empresa:**

**GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 00.730.326/0001-74**

**B) DA MOTIVAÇÃO:** A necessidade de aquisição do **software Urania +** é essencial para a elaboração e manutenção do quadro de horários de aulas dos docentes, tendo as seguintes funções: gerar horário automaticamente, elimina o maior número de horários vagos, gera o melhor horário possível, controla e minimiza o deslocamento dos professores entre salas de aula, reserva horário automaticamente, entre outras funcionalidades essenciais que otimizam as atividades pedagógicas da Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha

**C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, Inciso I, da Lei n. 8.666/93.

**D) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Programa de Trabalho: 12363501220RL0029**

**PTRES: 170832**

**Fonte de Recursos: 8100000000**

**Elemento de Despesa: 339040**

**Plano Interno: L20RLP01FIJ**

**Valor disponível: 523.131,92**

**Data: 02/05/2022**

Declaro a existência de saldo para a realização da **Contratação** acima citada.

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

---

**Kerdoval da Silva Souza**

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

**D.O.U: 14/06/2018**

Diante da solicitação, autorizo a despesa acima especificada. Obedeçam-se as formalidades legais.

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

---

**Leandro dos Santos Damasceno**

Ordenador de Despesas

Portaria n<sup>o</sup> 1.955 de 13/07/2018

D.O.U de 16/07/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 02/05/2022 15:50:57.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP**, em 02/05/2022 14:30:50.
- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 02/05/2022 14:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319660

**Código de Autenticação:** ca87f380aa



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

# Documento Digitalizado Público

## PEDIDO

**Assunto:** PEDIDO  
**Assinado por:** Laercio Cristo  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 09:10:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 380817

**Código de Autenticação:** 446ca65bd2





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**DCL 1/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO**

**Impacto Orçamentário-Financeiro da Despesa - Exercício 2022**

**(Inciso 1º do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000)**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**PEDIDO Nº 11/2022**

Tendo em vista que o orçamento disponível de outros Custeios e Capital, para o Campus Serrinha até a presente data, é da ordem de **R\$ 1.675.950,00 (Um milhão, Seiscentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta Reais)** e a despesa está estimada em **R\$ 1.765,00 (Um Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais)**, o impacto orçamentário-financeiro será de aproximadamente **0,1053%**.

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

**Kerdoval da Silva Souza**

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U: 14/06/2018

## **Declaração do Ordenador de Despesas**

**(Inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/2000)**

Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Serrinha-BA, 02 de Maio de 2022.

**Leandro dos Santos Damasceno**

Ordenador de Despesas

Portaria n.º 1.955 de 13/07/2018

D.O.U de 16/07/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 02/05/2022 15:51:14.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP**, em 02/05/2022 14:34:39.
- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 02/05/2022 14:24:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 319658

**Código de Autenticação:** 94bf06f4c8



Estrada Vicinal de Aparecida, S/N, Bairro Aparecida, SERRINHA / BA, CEP 48700-000

Fone: None

# Documento Digitalizado Público

## IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO

**Assunto:** IMPACTO ORÇAMENTARIO FINANCEIRO  
**Assinado por:** Laercio Cristo  
**Tipo do Documento:** Diversos  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 09:16:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 380826

**Código de Autenticação:** deb15f3667



**Consultar Documento Hábil - CONDH: Detalhar**

\* Código da UG Emitente: 154579 Nome da UG Emitente: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA Moeda: REAL (R\$) Ano: 2021  
 Tipo de Documento: P Título: NOTA DE PAGAMENTO Número DH: 216

\* Código da UG Pagadora: 154579 Nome da UG Pagadora: INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA Sistema de Origem: CPR-STN  
 \* Data de Emissão Contábil: 07/12/2021 Data de Vencimento: 14/01/2022 Taxa de Câmbio: 0,0000 Processo: 23336.251486.2021-99 Ateste: 02/12/2021  
 \* Valor do Documento: 1.840,00 \* Código do Credor: 00730326000174 Nome do Credor: GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMA

**\* Dados de Documentos de Origem**

<input type="checkbox"/>	Emitente	Data de Emissão	Número Doc. Origem	Valor
<input type="checkbox"/>	00730326000174	02/12/2021	GEHA - 75346	1.840,00

**Documentos Hábéis Relacionados**

<input type="checkbox"/>	UG	Número Doc. Háb. Relacionado
--------------------------	----	------------------------------

**\* Observação**

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE URANIA PARA ORGANIZAÇÃO DE HORÁRIOS DE AULA PARA 2022. INT: DIR ACADÊMICA. NF: 75346. PROCESSO NF: 23336.251486.2021-99.

**Informações Adicionais**

Incluído por MARLENE DE JESUS SOUSA | CPF 04742078543 | UG 154579 | Data 07/12/2021 15:35:53



\_\_\_ SIAFI2021-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNS (NOTA LANCAMENTO DE SISTEMA) \_\_\_\_\_  
07/12/21 16:05 NS USUARIO : MARLENE  
DATA EMISSAO : 07Dez21 VALORIZACAO : 07Dez21 NUMERO : 2021NS000931  
UG/GESTAO EMITENTE: 154579 / 26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA  
FAVORECIDO : 00730326/0001-74 - GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE I  
TITULO DE CREDITO : 2021NP000216 DATA VENCIMENTO : 14Jan22

OBSERVACAO

LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE URANIA PARA ORGANIZAÇÃO DE HORÁR  
IOS DE AULA PARA 2022. INT: DIR ACADÊMICA. NF: 75346. PROCESSO NF: 23336.25148  
6.2021-99.

CONTINUA...

LANCADO POR : 04742078543 - MARLENE  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 154579 07Dez21 15:35

07/12/21 16:05 NS USUARIO : MARLENE  
DATA EMISSAO : 07Dez21 VALORIZACAO : 07Dez21 NUMERO : 2021NS000931  
UG/GESTAO EMITENTE: 154579 / 26404 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS VALENÇA  
FAVORECIDO : 00730326/0001-74 - GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE I  
TITULO DE CREDITO : 2021NP000216 DATA VENCIMENTO : 14Jan22

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORC	V A L O R
01	521214	2021NE000062	213110100	33904006	1.840,00
02	401002	2021NE000062		33904006	1.840,00
03	511005	2021NE000062	332310200	33904006	1.840,00
04	521462	2021NE000062			173,88
		6190			
05	531214	2021NE000062	213110100	33904006	173,88

LANCADO POR : 04742078543 - MARLENE UG : 154579 07Dez21 15:35  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

# Documento Digitalizado Público

**NP 216 e NS 931**

**Assunto:** NP 216 e NS 931  
**Assinado por:** Marlene Sousa  
**Tipo do Documento:** Documentos Liquidados  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marlene de Jesus Sousa, CHEFE - FG2 - VAL-NEOF**, em 07/12/2021 16:09:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 298004

**Código de Autenticação:** 7649673b05



## Documento Digitalizado Público

### COMPROVANTE DE EQUIVALÊNCIA DE VALOR COBRADO PELO MESMO SERVIÇO

**Assunto:** COMPROVANTE DE EQUIVALÊNCIA DE VALOR COBRADO PELO MESMO SERVIÇO  
**Assinado por:** Laercio Cristo  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 09:19:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 380842

**Código de Autenticação:** 49e200045a



## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Item da Inexigibilidade

03/05/2022 10:04:14

Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação Eletrônica**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00001/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

I

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	26077 - Software como Servico - Saas

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Descrição Detalhada

Contratação de serviço de software (programa de computador) URANIA + responsável pela geração e manutenção do quadro de horário de aula de professores

 Item Sustentável

Quantidade

1

Unidade de Fornecimento

UNIDADE

Valor Unitário (R\$)

1.765,0000

Valor Total (R\$)

1.765,00

Fornecedor

Tipo Fornecedor

Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ

00.730.326/0001-74

Razão Social / Nome

GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFOR

Resultado (SISPP)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Valor Total (R\$)	Quantidade	Marca	Situação
00.730.326/0001-74	GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA	1.765,00	1		-

Item Anterior

Ir para o Item: 1 Ir

Próximo Item

Inexigibilidade Itens Nova Pesquisa de Compras

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Visualizar Inexigibilidade

03/05/2022 09:56:53

Ambiente: PRODUÇÃO  
Pedido de Cotação Eletrônica**Esta consulta reflete a compra tal como foi encerrada.**

Órgão

26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO

UASG Responsável

155821 - IF BAIANO - CAMPUS SERRINHA

Modalidade de Compra

Inexigibilidade de Licitação

Nº da Compra

00001/202

Lei

Lei nº 8.666

Artigo

Art. 25º

Inciso

I

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Nº do Processo

237902505322022

Valor Total da Compra (R\$)

1.765,00

Quant. Informada de Itens

1

Itens Incluídos

1

Itens Cancelados

0

Objeto

Contratação de serviço de software (programa de computador) responsável pela geração e manutenção do quadro de horário de aula de professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Serrinha

Fundamento Legal

Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Justificativa da Compra sem Licitação

Motivação e Legalidade, em conformidade com o Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.

Reconhecimento da Compra

Data do Reconhecimento

25/04/2022

CPF do Responsável

028.062.365-8

Nome

CASSIANA MENDES DOS SANTOS ALMEI

Função

Diretora Acadêmica

Informações Adicionais da Compra

Data/Hora do Encerramento

03/05/2022 às 09:56

CPF do Responsável pelo Encerramento

825.584.425-21

Itens Nova Pesquisa de Compras

## Documento Digitalizado Público

### COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO NO COMPRASNET

**Assunto:** COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO NO COMPRASNET  
**Assinado por:** Laercio Cristo  
**Tipo do Documento:** Comprovante  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 10:07:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 380939

**Código de Autenticação:** da1308a8b4





**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**

**DCL 3/2022 - SER-COMPRAS/SER-DAP/SER-DG/RET/IFBAIANO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 23790.250532.2022-56**

Serrinha-BA, 03 de Maio de 2022

**ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2022**

Proponho a V.S.<sup>a</sup> a **RATIFICAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2022, tendo em vista a solicitação feita pela área técnica requisitante através da documentação anexa ao processo, tendo como vencedora do processo a empresa **GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ: 00.730.326/0001-74**, para o item 01, no valor **total de R\$ 1.765,00** (Um Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais), referente ao processo de



contratação do programa **Software Urania +**, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*.

---

**Kerdoval da Silva Souza**

Diretor Administrativo

Portaria nº 1.617/2018

D.O.U. 14/06/2018

**RATIFICO**, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a proposta acima, como prevê o artigo da referida Lei.

---

**Leandro dos Santos Damasceno**

Diretor-Geral *Pro Tempore*

Portaria n º 1.471/2018

D.O.U. de 05/06/2018

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR GERAL - CD2 - SER-DG**, em 03/05/2022 14:05:53.
- **Kerdoval da Silva Souza, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD4 - SER-DAP**, em 03/05/2022 11:17:45.
- **Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS**, em 03/05/2022 10:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 320133

**Código de Autenticação:** 26cac44030





# Documento Digitalizado Público

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

**Assunto:** TERMO DE RATIFICAÇÃO  
**Assinado por:** Laercio Cristo  
**Tipo do Documento:** Termo  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, em 03/05/2022 14:20:07.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 381266

**Código de Autenticação:** 18b107ea86





**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Serrinha**  
Setor de Compras e Licitações

## Despacho:

Solicito, após análise, a emissão da Nota de Empenho para a empresa vencedora do processo, conforme peças assinadas pelos atores envolvidos.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Laercio dos Santos Cristo, CHEFE - FG2 - SER-COMPRAS, SER-COMPRAS, em 03/05/2022 14:21:37.

Data e hora da consulta: 03/05/2022 14:59

Usuário: \*\*\*.142.225-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### UG Emitente

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
155821	INST.FED.BAIANO / CAMPUS SERRINHA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.724.903/0012-21	ESTRADA VICINAL DE APARECIDA, S/NBAIRRO APARECIDA	48700-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SERRINHA	BA	71 3186-0036

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2022	NE	25

#### Célula Orçamentária

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	170832	8100000000	339040	155821	L20RLP01FIJ

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
03/05/2022	Global	23790.250532/2022-56	0,0000	1.765,00

#### Favorecido

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
00.730.326/0001-74	GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMA	80215-242
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
DOUTOR REYNALDO MACHADO 1073 APT 01 PRADO VELHO	PR	0800-7022011
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CURITIBA	PR	0800-7022011

#### Amparo Legal

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
93	INEXIGIBILIDADE	25	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
LEI 8.666 / 1993					

#### Descrição

CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE URANIA +, PARA PROGRAMAÇÃO DE AULAS DOS DOCENTES DO IFBAIANO - CAMPUS SERRINHA.

#### Local da Entrega

CAMPUS SERRINHA

#### Informação Complementar

15582107000012022 - UASG Minuta: 155821

#### Sistema de Origem

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	03/05/2022 14:59:30	Alteração

Data e hora da consulta: 03/05/2022 14:59

Usuário: \*\*\*.142.225-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1.765,00

#### Subelemento 06 - LOCACAO DE SOFTWARES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação de serviço de software (programa de computador) URANIA + responsável pela geração e manutenção do quadro de horário de aula de professores	1.765,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03/05/2022	Inclusão	1,00000	1.765,0000	1.765,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO

\*\*\*.688.875-\*\*

03/05/2022 14:57:56

##### Gestor Financeiro

KERDOVAL DA SILVA SOUZA

\*\*\*.422.395-\*\*

03/05/2022 14:59:29

# Documento Digitalizado Público

2022NE000025

**Assunto:** 2022NE000025  
**Assinado por:** Ana Brito  
**Tipo do Documento:** Empenho  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ana Rita Carlos Brito, COORDENADOR - SUBSTITUTO - SER-CFC**, em 03/05/2022 14:58:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 381346

**Código de Autenticação:** 06f70fb055

